



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 08 / 10 / 09
 Assessoria de Plenário

MOÇ 476/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Apresentada ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 13 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

PARABENIZA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL NA PESSOA DA RONALDA DAS GRAÇAS CUNHA, POR SEU EXCELENTE TRABALHO PRESTADO NO TRANSPORTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar a Polícia Civil do Distrito Federal na pessoa da Ronalda das Graças Cunha, por seu excelente trabalho prestado no transporte da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nome	Cargo / Função
Ronalda das Graças Cunha	Funcionária do Transporte - Polícia Civil. (DITRAN)

JUSTIFICAÇÃO

A homenageada é agente civil há mais de 5 anos em Brasília. E é uma ilustre cidadã de nossa cidade. Trabalha no transporte da Polícia civil do Distrito Federal.

O trabalho realizado pela homenageada está embasado no compromisso ético de cidadania e formação pessoal que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 MOÇ Nº 476 / 2009
 Folha Nº 01 - EUANA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07-01-2009 17:03

Leonard 16 8 09